

PORTARIA N° 539/2017

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº172/2017 que concedia 20 (vinte) horas servidora ANA LUCIA PEDROSO, brasileira, solteira, portadora do RG nº Re CPF nº037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR — Nível pela Portaria nº 35/2003, matrícula: 1621-1, para exercer suas funções como do CICA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2017

Gelson Kruk da Costa Prefeito

ANDÓI

Publicado nospiacio Impur. In. 1405

FRR/RH

www.candoi.pr.gov.br